

Circular nº 545/2024

Brasília (DF), 27 de novembro de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Assunto: Envia link do drive com as artes da Campanha: “Lutar não é crime.”.

Companheira(o)s,

O 67º CONAD, realizado na cidade de Belo Horizonte (MG), no período de 26 a 28 de julho de 2024, aprovou as seguintes resoluções que tratam da Campanha “Lutar não é Crime”.

3. Que o ANDES-SN discuta, no âmbito do GTPFS, a intensificação da criminalização das lutas sindicais e sociais que ocorreu no último período e avance na elaboração de políticas que fortaleçam a resistência contra a criminalização de lutas.

3.1 Que o ANDES-SN comece uma campanha de enfrentamento ao processo de criminalização das lutas, dos dirigentes e das entidades sindicais com o mote “lutar não é crime”.

Em conformidade com as resoluções, o Grupo de Trabalho de Política e Formação Sindical (GTPFS), reunido nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2024, em Brasília (DF), discutiu a Campanha “Lutar não é Crime”, entre outros temas, a qual se originou das situações de criminalização das greves das Universidades Estaduais e em decorrência da greve federal da educação, dos casos de perseguições, assédios e processos administrativos de caráter político a docentes no interior das universidades, dos Institutos e dos Cefets, que têm sido acompanhados pela Comissão Nacional de Enfrentamento à Criminalização e Perseguição Política a Docente do ANDES-SN.

Dessa forma, como resultado dessa discussão estamos enviando às seções sindicais o drive com as artes da campanha: "Lutar não é crime". Segue o link: <https://is.gd/mAl9H3>

Solicitamos ampla divulgação deste material junto às (aos) filiadas (os) do ANDES-SN.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Alexandre Galvão Carvalho
2º Secretário